



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 337, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 13288/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 106, de 26 de Fevereiro de 2019, que concedia a renovação da cessão da Sr^a. **ZENILDA DA SILVA NAVES**, matrícula nº. 138.797, ocupante do cargo efetivo de Professor II, para o Município de Rio Preto, em permuta, pela Sr^a. **JOSEANE FÁTIMA ABREU DE PAULA**.

Art. 2º- Para efeito desta Portaria, caberá a Secretaria Municipal de Administração tomar as providências necessárias quanto ao retorno das servidores públicas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 11 de junho de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 2019.

Luiz Fernando Furtado da Graça
Prefeito

Boletim Oficial 1077